



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 230/2023-GP
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertido em espécie a Sra. **CLEIDE REIS DA SILVA**, portadora do CPF nº 557.519.031-53 e RG nº 922209 SSP/MT servidora pública municipal, cargo de Técnica Administrativa Educacional, Classe “C” matrícula funcional nº 067, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 17 de novembro de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT